



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 903/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara e da Obra), o dia 20 de abril de 2020, por ser dia que antecede a Terça-feira em que se homenageia figura do herói nacional Joaquim José da Silva Xavier, popularmente conhecido por “Tiradentes”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 17 de abril de 2020.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL